

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	2
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	5
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	5
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	6
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	11
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 2.126, DE 6 DE JULHO DE 2018.**

Designa os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, na Instrução Normativa nº 47, de 13 de agosto de 2010, e na Portaria nº 3.801, de 16 de novembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.535518/2017-51, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme a seguir:

UNIDADE	TITULAR	SUBSTITUTO
Gabinete	Tiago Cunico Câmara, matrícula SIAPE nº 1740640	Felipe Rego Brandão Júnior, matrícula SIAPE nº 1540413
Ouvidoria	Walquiria Silva Maranhão Almeida, matrícula SIAPE nº 1579599	Daniela Libano Soares, matrícula SIAPE nº 1917979
SAF	Bernardo Tomaz de Castro, matrícula SIAPE nº 1765345	Fábio Barbosa Marra, matrícula SIAPE nº 1579624
SGP	Rodrigo Mota Narcizo, matrícula SIAPE nº 1548185	Harlem Lima, matrícula SIAPE nº 1585976
STI	Marcele Borges Soares Monteiro Peres, matrícula SIAPE nº 1320551	Beatriz Maria Madeira Alvarenga, matrícula SIAPE nº 23466391
SPI	Marcelo Toniazzo Lissa, matrícula SIAPE nº 1167066	Neverton Alves de Novais, matrícula SIAPE nº 1763332
SAR	Eduardo Américo Campos Filho, matrícula SIAPE nº 2439343	Nickolas Gonçalves Dutra, matrícula SIAPE nº 1152769
SFI	Julianara Gomes Correa Porto de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2580477	Manoel Braz de Souza, matrícula SIAPE nº 1579738
SRA	Felipe de Miranda Cardoso, matrícula SIAPE nº 2030781	Leticia Antezana Rocha, matrícula SIAPE nº 1712621
SAS	Alexandre Martinez Arruda, matrícula SIAPE nº 2035025	Henrique Simão de Sena, matrícula SIAPE nº 1648588
SIA	Yuri César Cherman, matrícula SIAPE nº 2189108	Nancy Amelia Sanches Amikura, matrícula SIAPE nº 1648601
SPO	Melina Zaban Carneiro, matrícula SIAPE nº 1650126	Rafhael Campos Santos, matrícula SIAPE nº 2189195

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.643, de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 22, de 1º de junho de 2018.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 780/CRG, de 8 de março de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 11 de julho de 2018: com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.503523/2017-02 e considerando as conclusões apresentadas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o teor do Parecer nº 2/2018/CRG, de 22 de junho de 2018, DECIDO pelo arquivamento do processo, diante da inexistência de indícios de materialidade e autoria.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 - PORTARIA Nº 2.145, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Elogia o servidor Ismael Moreira Lopes Sobrinho.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.023823/2018-85, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1641728, lotado na Gerência Técnica de Relações Públicas - GTRP, desta Assessoria, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso na edição da Instrução Normativa que institui a Política de Comunicação Institucional da ANAC e na edição de Instrução Normativa que estabelece os critérios e procedimentos para o planejamento e execução das ações de comunicação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM

CORREGEDORIA**1 - PORTARIA Nº 2.161, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.012342/2014-11, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.526/CRG, de 26 de julho de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.429/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 55/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 4 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 2.162, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.052530/2012-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.146/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.430/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 54/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 2 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 2.163, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.001295/2018-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 95/CRG, de 11 de janeiro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.431/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/2018/CPAD 001295/CRG-ANAC, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 2.164, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.813/CRG, de 11 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 9/2018/CPAD 512633/CRG-ANAC, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 2.165, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.814/CRG, de 11 de junho de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/2018/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 3 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 2.182, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para a realização de ação de auditoria na Superintendência de Padrões Operacionais.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.025084/2018-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Fiscalização de Organizações de Formação”:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de supervisora;
e

II - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506, na qualidade de auditor.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

1 - PORTARIA Nº 2.144, DE 9 DE JULHO DE 2018. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O GERENTE TÉCNICO DE ACESSORAMENTO, no uso da atribuição que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.155/SAS de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.024588/2018-69, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a V desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPR abaixo relacionados:

I - MPR/SAS-110-R01, intitulado “SAS - Gabinete” (Anexo I);

II - MPR/SAS-120-R01, intitulado “SAS - Protocolo” (Anexo II);

III - MPR/SAS-130-R01, intitulado “SAS - Secretariado” (Anexo III);

IV - MPR/SAS-150-R01, intitulado “SAS - Processo Normativo” (Anexo IV); e

V - MPR/SAS-160-R00, intitulado “SAS - Processo Administrativo Sancionador” (Anexo V).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SIMÃO DE SENA

(*) Anexo I a V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - ESTABELECE MODELO DE REFERÊNCIA DE DIÁRIO DE BORDO EM MEIO FÍSICO. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2.050/SPO/SAR, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, Seção 1, página 98.

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.133, DE 9 DE JULHO DE 2018. (*)

Atualiza o quantitativo dos Postos de Trabalho Terceirizados.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 112, de 22 de março de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529961/2017-92, resolve:

Art. 1º Atualizar o quantitativo de Postos de Trabalho Terceirizados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 274/SAF, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 8, de 23 de fevereiro de 2018.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Anexo VII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.135, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000699/2018-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e realização de serviços eventuais nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em Porto Alegre/RS, conforme a seguir:

I - LUIS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 0196863, indicado pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças de Porto Alegre/NURAC-POA;

II - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, indicado pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças de Porto Alegre/NURAC-POA;

III - RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113, indicado pelo setor requisitante, a Unidade de Administração e Finanças de Porto Alegre/NURAC-POA.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.136, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.013089/2018-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de sistema corporativo para controle patrimonial e de almoxarifados, conforme a seguir:

I - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1740597, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.143, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.016250/2018-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/ANAC/2018, firmado com a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. EPP, CNPJ nº 09.475.334/0001-96, cujo objeto consiste na prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, para atender às necessidades desta Agência Reguladora em Brasília (DF):

I - RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1763773, contato telefônico nº (11) 3314-4846, na qualidade de Gestor Titular; e

II - JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1765794, contato telefônico nº (61) 3314-4846, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.152, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.007607/2018-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2018-RRSP, firmado com a empresa MARANATA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.453.646/0001-07, cujo objeto consiste na prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão de obra na categoria funcional de copeiro(a), incluindo todos os insumos previstos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo (SP):

I - MARCO ANTÔNIO MOURA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1650853, contato telefônico nº (11) 3636-8698, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.167, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530480/2017-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/ANAC/2018, firmado com a empresa TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA, CNPJ nº 08.290.111/0001-91, cujo objeto consiste na contratação de serviço de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e local de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.178, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.011997/2018-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de suporte de atendimento em 1º, 2º e 3º níveis, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 2.134, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração da Agenda Regulatória para o biênio 2019-2020.

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 74, de 3 de setembro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.023159/2018-74, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de coordenar e executar a elaboração da Agenda Regulatória para o biênio 2019-2020.

Art. 2º O GT será formado pelos servidores que compõem o Comitê de Qualidade Normativa, previsto no art. 18 da Instrução Normativa nº 107, de 21 de outubro de 2016, designados por meio da Portaria nº 1.261/SPI, de 10 de abril de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º Compete ao GT, sem prejuízo das demais atribuições previstas em manual de procedimentos específico:

I - elaborar o cronograma de trabalho das atividades;

II - solicitar previsão das Áreas Finalísticas sobre a conclusão dos temas da Agenda Regulatória corrente e sugestão de novos temas;

III - colher contribuições dos servidores da ANAC, através de consulta interna;

IV - colher contribuições do setor e da sociedade, através de consulta externa;

V - avaliar a aderência dos temas sugeridos aos conceitos da Agenda Regulatória;

VI - consolidar a lista de temas potenciais;

VI - coordenar a priorização dos temas em conjunto com as áreas finalísticas e Diretoria; e

VII - submeter a proposta de Agenda Regulatória à aprovação da Diretoria.

Art. 4º A Agenda Regulatória para o biênio 2019-2020 deverá ser publicada até 15 de dezembro de 2018, em atendimento ao art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 74, de 3 de setembro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 36, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas exercício 2018 - 2º semestre.

(*) Anexo VIII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.091, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.027068/2018-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CRISTIANO BICHARA LEAL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650780, licença capacitação, nos períodos de 3 de agosto de 2018 a 31 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2012 a 28 de janeiro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo, Organização do Transporte no Brasil, Conhecimentos Gerais sobre o Trabalho em Oficinas, Procedimentos de Segurança na Pista e Fatores Humanos na Aviação, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.092, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000649/2018-83, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LETÍZIA VIANA PLAUSINAITIS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0196815, licença capacitação, no período de 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo, promovido por SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.116, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Cancela licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.076178/2016-31, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 2 de julho de 2018, a licença capacitação concedida por meio da Portaria nº 2.324/SGP, de 1º de setembro de 2016, ao servidor RAFAEL WALTZ MATERA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651313, no período de 2 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.140, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.021188/2018-00, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ADERSON DE LIMA CALAZANS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1526378, licença capacitação, no período de 20 de agosto de 2018 a 5 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 7 de junho de 2013 a 5 de junho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Introdução ao Controle Interno, promovido pela ILB e Introdução ao Orçamento Público e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, promovidos pela ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.142, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Interrompe licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.574902/2017-80, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 29 de julho de 2018, a licença para capacitação concedida à servidora FLAVINIA RIBEIRO DE ANDRADE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651682, no período de 2 de julho a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.157, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.528745/2017-20, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579236, licença capacitação, no período de 16 de julho de 2018 a 13 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2012 e 26 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Programação em C#, CMM – Sistema de Modelagem para Desenvolvimento de Software e Implementando Bancos de Dados, promovidos pela Fundação Bradesco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.187, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.565850/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763393, licença capacitação, no período de 18 de julho de 2018 a 15 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2010 a 02 de novembro de 2016, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “*Creative Problem Solving and Decision Making*”, promovido por *Delft University of Technology/EDX*, “*Critical Thinking & Problem-Solving*”, promovido por *Rochester Institute of Technology/EDX*, “Gestão da Inovação” e “Liderança, gestão de pessoas e do conhecimento para inovação”, promovidos por *USP/Veduca*, “*Microsoft Excel 2013 Avançado*”, promovido por Fundação Bradesco - Escola Virtual, “*Analyzing and Visualizing Data with Excel*” e “*Analyzing and Visualizing Data with Power BI*”, promovidos por *Microsoft/EDX*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - APOSTILA Nº 10, DE 4 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.022404/2018-26, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), de que trata a Apostila nº 13/SGP, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33, de 24 de agosto de 2016, ocupado pela servidora RAYANNE JAMILLE NERES GOIS, matrícula SIAPE nº 2887972, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica